



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 142/2011

“Concede Vacância ao cargo de Agente de Vigilância Sanitária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento datado de 18 de abril de 2011.

Considerando finalmente o item V do Artigo 44 da Lei Municipal nº 1079, de 05 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Vacância ao Cargo de Agente de Vigilância Sanitária, exercido pela Senhora Layane Garcia da Silva, para assumir o Concurso do Estado no cargo de Agente Prisional, durante o período probatório, a partir de 26 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de abril de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal